



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE N.º 127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

*Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE n.º 07/2021*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE N.º 07/2021, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
07/2021 01202.000284/2021-63	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE  CNPJ nº 01.263.896/0021-08	DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  CNPJ nº 11.836.848/0001-71	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive execução de atendimentos emergenciais e substituição de peças e componentes, sem ônus para o CETENE, em 01 (um) elevador tipo plataforma vertical, do fabricante INDUSTRIAL ELEVADORES para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, com capacidade de carga de 264 kg.	Fernando Antônio Lopes Pimentel Rosa 188****	Lúis Augusto de Holanda Pires de Melo 171****	R\$ 10.125,00 <i>(dez mil, cento e vinte e cinco reais)</i>

		Vigência: 10/12/2022 a 09/12/2023			
--	--	--------------------------------------	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 60, de 17/12/21.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 28/02/2023, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10862556** e o código CRC **DC9CADE6**.